



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
033.716.683-80

Nome
EVANILDE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS

Nascimento
26/02/1987

Two identification cards are shown side-by-side. The left card is a CPF registration card from the Receita Federal, and the right card is a state identification card from the Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

Left Card (CPF):

- Nome: EVANILDE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS
- BOAVENTURA MORAES DE OLIVEIRA E EVA DA SILVA OLIVEIRA
- FORT. DOS NOGUEIRAS - MA
- DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1987
- CASAM. N. 2996 FLS. 194V LIV. 19 B
- CPF: 033.716.683-80
- ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]
- LEI Nº 7.116 DE 29/09/83
- VIA-01

Right Card (State ID):

- ESTADO DO MARANHÃO
- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
- INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
- MA1981928903
- ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]
- CARTEIRA DE IDENTIDADE

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: DENIZARD COELHO DOS SANTOS

1.CPF: 412.822.803-68
 2.Nome: DENIZARD COELHO DOS SANTOS
 3.Sexo: Masculino
 4.Nome da Mãe: TEREZINHA COELHO DOS SANTOS
 5.Apelido:
 6.Dt de Nasc.: 13/07/1971
 7.RG: 223612020028
 8.UF de Emissão do RG: MA
 9.NIS:
 10.Naturalidade: Fortaleza dos Nogueiras - MA
 11.Escolaridade: 1º Grau completo

2º Titular da DAP: EVANILDE DA SILVA OLIVEIRA

12.CPF: 033.716.683-80
 13.Nome: EVANILDE DA SILVA OLIVEIRA
 14.Sexo: Feminino
 15.Nome da Mãe: EVA DA SILVA OLIVEIRA
 16.Apelido:
 17.Dt de Nasc.: 26/02/1987
 18.RG: 030711542006
 19.UF de Emissão do RG: MA
 20.NIS: 00.000.00000-0
 21.Naturalidade: Fortaleza dos Nogueiras - MA
 22.Escolaridade: 1º Grau completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5
 24.Estado Civil: Casado
 25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens
 26.Local de Residência: Local Proximo
 27.Endereço: RUA CEARA
 28.Município: Fortaleza dos Nogueiras - MA
 Nº: S/N
 Bairro: CENTRO
 29.CEP: 65805-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CNA

2 Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural

3.Atividades Principais:Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 119,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento**Renda fora do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	91.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	7.000,00
Total:	R\$	98.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	103.000,00

Total Auferida:	R\$	15.000,00
Desconto:	R\$	10.000,00
Total com desconto:	R\$	5.000,00
% da Renda do Estabelecimento:		95,14

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

5

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 119,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: FAZENDA LAGES

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: DATA CAICARA OU SANTA CATARINA

6.Nome ou razão social do proprietário: EVANILDE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 033.716.683-80

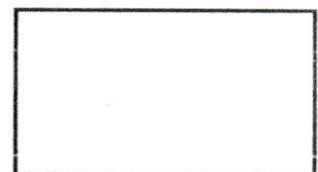
III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____
 Assinatura: Denizard Coelho Santos
 Local: _____ Data: ____/____/____
 Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 05.736.996/0001-11

Entidade emissora

Representante: CPF 807.309.733-87

Fort dos Nog.
 Local

14.03.2022
 Data

[Assinatura]
 Assinatura

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		
EVANILDE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS INSTALAÇÃO: 35302352 CPF: ***.716.683-*** R. CEARA, 37, CEP: 65805-000 CENTRO - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Parceiro de Negócio		43983369
Conta Contrato		35302352
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	13/02/2023	R\$ 185,56

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	05/01/2023	06/02/2023	32	06/03/2023

NOTA FISCAL Nº 037156989 - SÉRIE 036 /
 DATA DE EMISSÃO: 06/02/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 21230206272793000184660000371569892089059986
 Protocolo de autorização: 3212300003031891 -
 06/02/2023 às 10:40:34

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 08/2022 R\$182,39 01/2023 R\$156,50 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band, Tarif.: Verde : 06/01 - 06/02 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 34,21

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,266667	0,205990	0,39	1,44	8,00	ICMS	157,31	18,0000	28,32
Consumo (kWh)	70	0,458000	0,353124	1,58	5,77	32,06	PIS	128,99	1,0717	1,38
Corr (kWh)	106	0,687264	0,529686	3,60	13,12	72,86	COFINS	128,99	4,9469	6,38
Ben arifário Bruto				2,19	7,99	44,39				

ITENS FINANCEIROS	Valor(R\$)
Benefício Tarifário Líquido	34,21-
Cip-Ilum Pub Pref Munic	9,18
Parcela (9/24)	47,74
Multa	3,03
Correção Monetária	0,95
Juros	1,56

CONSUMO	Valor(R\$)
FEV/22	160
MAR/22	255
ABR/22	263
MAI/22	230
JUN/22	228
JUL/22	206
AGO/22	184
SET/22	246
OUT/22	286
NOV/22	297
DEZ/22	183
JAN/23	181
FEV/23	206

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10144364568	Consumo	ATIVO TOTAL	10.810	11.016	1,00	206 kWh

Reservado ao Fisco		
1E7C.60CB.4BF1.DEE0.F097.C145.8429.0EE7		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	06/02/2023	21200045639

RE) DE VENCIMENTO

At a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 21/02/2023 Débitos Anteriores:
 im, na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei MÊS/ANO VALOR
 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja 01/2023 156,50
 suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

		REAVISO DE VENCIMENTO Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.	Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
		Central de Atendimento LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Acesse o site: www.equatorialenergia.com.br @equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.382237 90246.233176 9 00000000018556	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		13/02/2023	
BENEFICIÁRIO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		35302352	
DATA DOCUMENTO		REFERÊNCIA	
06/02/2023		02/2023	
USO DO BANCO		NOSSO NÚMERO	
0202302037156989		33733822390246233	
CARTEIRA		(-) VALOR DOCUMENTO	
17		185,56	
ESPECIE MOEDA		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
R\$		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
		(+/-) MULTA	
		(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
		(+/-) VALOR COBRADO	

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 EVANILDE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS 033.716.683-80

Pague através do PIX.
 É mais facilidade pra você.
 Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

